



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA N° 035/2023
(De 02 de janeiro de 2023)

Concede percentual de gratificação servidora ocupante de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, Art. 33, inciso XXVII e pela Lei Orgânica do Município de Barra dos Coqueiros, Art. 53, inciso XI, e pela Resolução n° 07/2021, Art. 30, resolve:

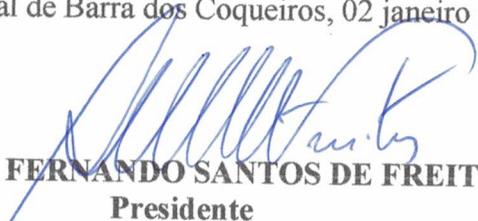
Art. 1° - Conceder **VALDEMAR SILVA PORTO**, RG n° 651.179 SSP/SE, CNPF n° 312.026.245-53, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, CC-III, gratificação de 60% (sessenta por cento) dos vencimentos do cargo ocupado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário

Cumpra-se e Publique-se

Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, 02 janeiro de 2023.


ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS
Presidente